



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/18)
(VEREADOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Concede o Título de Cidadã Paulistana
post mortem à Julita Lima da Silva.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Julita Lima da Silva, yalorixá Manaundê, o Título de Cidadã Paulistana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss